



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A N.º. 13.289/20 =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE,** servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “**ANALISTA CLINICO MUNICIPAL**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE,** conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N.º. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 18 de Setembro de 2020 e término em 16 de Março de 2021.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C65-BC49-F2C3-CD9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 24/09/2020 16:39:50 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1C65-BC49-F2C3-CD9F>